

Senhoras e Senhores

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Orientações para o acompanhamento e Registro de Frequência e Avaliação dos Estudantes no 3º Bimestre.

Considerando todo o trabalho pedagógico da rede de ensino ao longo do 3º bimestre letivo de 2021, bem como a ampliação da capacidade de atendimento presencial nas Unidades Educacionais, solicitamos especial atenção à frequência e avaliação dos estudantes, prezando sempre por estratégias eficazes para a efetivação das aprendizagens e sucesso dos resultados. Para tanto, é preciso considerar as ferramentas utilizadas nas aulas remotas e nas aulas presenciais, bem como a busca por sempre oferecer oportunidades para que os estudantes da Rede Municipal consigam superar déficits educacionais ocasionados ou agravados em virtude do período pandêmico.

O monitoramento da frequência dos estudantes, presencial e remotamente, é de responsabilidade das Unidades Educacionais, bem como a identificação dos estudantes classificados como vulneráveis no que se refere ao risco de abandono e defasagem de aprendizagem. Dessa forma, para otimizar o trabalho de monitoramento, solicitamos, no que tange às marcações na frequência dos estudantes, que seja observada a realidade vivenciada atualmente no cotidiano escolar, para que seja garantido o direito à aprendizagem a todos os alunos. Sendo assim, orientamos que o registro seja feito da seguinte maneira:

- Presente (P) – Refere-se aquele estudante que está participando da aula remota ou presencialmente;
- Falta Justificada (FJ) – Refere-se à apresentação de justificativa, por parte do estudante ou do seu responsável legal, que explique a ausência na aula remota ou presencial.
- Falta (F) – Refere-se aos estudantes que não estão frequentando a escola e nem têm qualquer interação com o seu professor, desde que a escola tenha cumprido, registrado, assegurado e garantido o acionamento de todas as etapas de acompanhamento dessa infrequência informando ao Projeto Voltei e ao Busca Ativa Escolar);

Para a realização da avaliação das aprendizagens dos estudantes, recomendamos que sejam considerados os diversos aspectos das atividades que foram realizadas:

- Evidências de realização das atividades presenciais e não presenciais;
- Avanços obtidos na aprendizagem, analisando o processo e sugerindo novas intervenções;
- Estratégias pedagógicas adotadas para o engajamento dos estudantes que não estejam realizando as atividades;
- Participação dos estudantes ou das famílias na realização das atividades não presenciais.

No que se refere aos registros dos resultados das avaliações, orientamos que:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

- Para as turmas com pareceres descritivos no Diário de Classe (Educação Infantil, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental), o registro dos pareceres poderão considerar os momentos presenciais e não presenciais síncronos e assíncronos;
- Para as turmas com notas no Diário Online (a partir do 3º ano do Ensino Fundamental) será considerado o reescalonamento com nota mínima 6 e máxima 10.
- Para atribuir as notas, os instrumentos avaliativos podem ser diversificados de acordo com a Política de Ensino da Rede (trabalhos individuais, exercícios com ou sem consulta, avaliações individuais, seminários, pesquisas, tarefas realizadas, questionários, atividades de sondagem, lista de exercícios, materiais complementares, trilhas de aprendizagem, indicadores de uso de objetos digitais de aprendizagem, cartazes, roteiros, mapas mentais, dentre outros);
- Para os estudantes sem interação nas atividades não presenciais e sem frequência nas atividades presenciais, o campo de nota deverá ficar sem preenchimento até que a situação do estudante seja definida, podendo esta ser atribuída em momento oportuno, ouvido, na oportunidade, o Conselho Pedagógico;
- Para os estudantes com necessidades especiais, orientamos aos AEEs a socialização de como tem sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos estudantes com deficiência observados no Atendimento Educacional Especializado reforçando a necessidade de interagir com o professor da sala regular para trocar informações e fazer planejamentos, avaliações e pareceres de forma articulada.

No que se refere à Educação Infantil, seguindo a orientação de não trabalhar com a imposição de desempenho acadêmico para as crianças nesta faixa etária. A Rede de Ensino do Recife, continuará garantindo a vivência de experimentos pelas crianças, com mediação dos professores nas aulas presenciais. E, para as aulas remotas, continuarão sendo produzidos materiais orientadores para as famílias realizarem atividades interacionais e lúdicas na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetiva e socioemocional, através de transmissão televisiva e diretamente nas Unidades Educacionais.

SEGP e SEGRE seguem à disposição para elucidar qualquer dúvida a cerca do aqui exposto.

Informamos que até 31 de outubro, será publicado um GR com as orientações referentes ao encerramento do Ano Letivo de 2021.

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretário Municipal de Educação

